



**Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Relativamente à interpelação escrita do Deputado Leong Sun Iok, de 22 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1302/E941/VI/GPAL/2019, de 12 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Novembro de 2019, este Gabinete apresentou a seguinte resposta depois ouvido o Corpo de Bombeiros (CB), a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e o Instituto de Habitação (IH):

Quanto ao ponto 1 da interpelação, nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndios em vigor, a entidade especializada, qualificada para o efeito, deve vigiar e conservar as instalações e os sistemas de contra-incêndios instalados nos edifícios, assumindo a responsabilidade pela operacionalidade desses meios, sendo que o CB presta a sua colaboração nos termos de lei. O respectivo melhoramento do regime de inspecção relaciona-se com a revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios, vigente, tendo a DSSOPT informado que já foi concluído, e entrou em procedimento legislativo, o respectivo texto de revisão. Durante o processo da revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios, a DSSOPT já efectuou detalhadamente estudos e debates com o CB, bem como, visando o melhoramento do respectivo trabalho de revisão, auscultou as opiniões dos diversos sectores. A proposta da revisão abrange o estabelecimento de competências e responsabilidades dos respectivos Serviços. Após a conclusão da respectiva revisão, os Serviços competentes irão dar notícia pública do respectivo regime.

Por outro lado, no Código Civil e no Regulamento Geral da Construção Urbana, vigentes, consta que o proprietário dos edifícios assume a responsabilidade de manter a segurança das próprias edificações, bem como garante que os edifícios se mantenham sempre em boas condições. Entretanto, no novo projecto do Regime Jurídico da Construção Urbana de Macau, foi proposta também a introdução de mais disposições relativas a essa matéria, particularmente, a competência da Administração de impor sanção aos proprietários pelo incumprimento das respectivas legislações.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, o CB continua a promover, de forma ordenada, a implementação do combate inteligente ao fogo, com recurso a sistema, de terminal informática, tanto instalando-o nas viaturas, como integrando-o no equipamento individual para fazer a transmissão imediata de informações, bem como demonstrando, em tempo real, a situação de socorrismo, a posição de viaturas, a localização de bocas de incêndios e de abastecimento de água, a fim de concretizar um planeamento científico, elevando a capacidade de prevenção e controlo de incêndios e de socorro. Em simultâneo, o CB também se empenha na aquisição de instalações científicas e tecnológicas, para além de ter adquirido 5 *drones* vocacionadas para busca e detecção de incêndios e, no futuro, irá ainda comprar equipamento de monitorização de incêndio eléctrico para detectar e fazer alerta sobre incêndio eléctrico nas actividades de grande envergadura.

Quanto ao aperfeiçoamento das normas para garantir que os trabalhos de combate aos incêndios não sejam afectados. Segundo as “Facilidades para intervenção dos bombeiros” previstas no Regulamento de Segurança contra Incêndios, os edifícios devem ser servidos por vias que permitam a aproximação, o estacionamento, a manobra e a operação das viaturas e auto-escadas dos bombeiros. Por isso, quer na fase de apreciação e aprovação de projectos de construção quer na fase de vistoria e recepção, a pedido dos serviços competentes, o CB apresenta sempre as suas opiniões acerca das condições de protecção contra incêndios e de localização de caminhos de evacuação para o acesso de viaturas de emergência. Após a conclusão de construção de edifícios, o CB procede também por iniciativa própria, à inspecção por amostragem sobre as condições de segurança de contra incêndios nos edifícios conforme o trabalho planeado ou após a recepção de informação dada pelos respectivos serviços ou de queixas apresentadas por cidadãos. Entre Janeiro e meados de Novembro de 2019, o CB realizou 1.205 inspecções nos edifícios habitados, e após verificação de condições não satisfatórias face aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio, apelou de imediato aos administradores pela sua melhoria no tempo mais curto possível, enviando igualmente aos serviços competentes os respectivos relatórios de inspecção, nos quais consta o levantamento das desconformidades com os regulamentos, a fim de serem realizados os devidos trabalhos complementares.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Relativamente à questão do ponto 3, nos termos da “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, o empresário de administração de condomínios é obrigado a celebrar, com empresas da especialidade, contratos de assistência técnica e de manutenção dos equipamentos de prevenção contra incêndios e dos elevadores, bem como contratar seguros contra o risco de incêndio das partes comuns do condomínio. O empresário de administração de condomínios deve ser titular de uma licença válida de actividade comercial de administração de condomínios, bem como recrutar um director técnico qualificado. Caso encontre infracções, o IH procede sanções. Assim sendo, o mesmo Instituto co-realiza constantemente com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais “cursos de formação de técnicos profissionais para administração de propriedades”, ensinando a estes técnicos o conceito de segurança contra incêndio e o uso do sistema contra incêndio.

Além disso, o CB, desde sempre, tem mantido uma cooperação estreita com o sector da administração de propriedades, realizando palestras sobre a segurança contra incêndio, actividades de exercícios práticos sobre o uso de extintores de incêndio, entre outros. Entra Janeiro e meados de Novembro de 2019, o CB realizou 208 palestras sobre a segurança de contra incêndios, 55 exercícios de evacuação, 54 exercícios práticos sobre o uso de extintores de incêndio, tendo registado com 23.926, 3.812 e 2.169 participantes, respectivamente. Para além disso, mediante o mecanismo do “Chefe de Segurança contra Incêndios Comunitária” estabelecido no ano 2017, o CB colabora e coopera com o sector da administração de propriedades nas acções de fiscalização e sensibilização, bem como trata, em tempo oportuno, dos eventuais riscos de segurança.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

26 de Dezembro de 2019